

Proc. 5501/78

Exmº. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia

cl 67/78

Op. 78
A 12/78

Considerando que a calçada fronteiriça ao Ex CENE, na rua João da C. Vieira, está em péssimas condições de conservação e também oferece perigo aos transeuntes, alem de apresentar uma péssima impressão aos que por ela transitam; considerando ainda que a residência em construção naquele trecho de rua está em fase de acabamento.

considerando também que a atual administração, tem precificado dar à cidade características de maior beleza e conforto.

Indico, ouvido o Plenário, seja oficiado a S. Excia o SR Prefeito, para que seja aproveite de ensejo, e se faça a calçada - naquele fronteiriço, de acordo com os novos padrões já estabelecidos para a cidade.

Sala das sessões, em 04/12/78

Paulo J. H.